



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, **ADJUDICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 023/2024 - Processo Administrativo Nº 030/2024** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021 Contratação de pessoa jurídica especializada em ornamentação, organização e condução do cerimonial da reinauguração das novas instalações da Câmara Municipal de Urandi Bahia, a ser realizado no dia 26 de dezembro de 2024, incluindo homenagens às autoridades presentes, como vereadores, prefeito e vice-prefeito, com a entrega de brindes e placas de homenagem, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urandi Bahia a ser fornecido pela empresa **ELDER VITOR BATISTA CARDOSO** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 36.499.273/0001-70, situada na Rua Deli Jose Fagundes, S/N, Bairro Vermelho na cidade de Urandi – BA, no Valor anual de R\$ 24.989,40 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) valor global, dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 19 de dezembro de 2024.

EDSON DAVID JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi/BA